



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1813/2015

Data da disponibilização: Terça-feira, 15 de Setembro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**  
**Aviso/Comunicado**  
**Norma**

**POLÍTICA DE USO DE REDES SOCIAIS**

**1 OBJETIVO**

Estabelecer diretrizes para o uso das contas institucionais do Tribunal nas redes sociais, de forma a contribuir com os objetivos de comunicação e zelar pela imagem do Tribunal.

**2 APLICAÇÃO**

Este documento integra a Política de Comunicação Organizacional e aplica-se no âmbito do TRT 18ª Região (TRT18).

**3 REFERÊNCIA NORMATIVA**

3.1 Resolução Administrativa nº 70/2011 que aprova a Política de Comunicação Social no âmbito do TRT da 18ª Região;

3.2 Portaria TRT18 GP/DG nº 76/2014 e anexo "PO01", que aprova a Revisão 1.0 das diretrizes da Política de Segurança da Informação e Comunicações do TRT18.

3.3 Portaria TRT18 GP/DG nº 163/2015 e anexo PO02, que aprova a Política de Controle de Acesso aos ativos de informação do TRT18.

3.4 Norma Complementar nº 15/IN01/DSIC/GSIPR, Revisão 00, de 11/06/2012 que estabelece diretrizes para o uso das redes sociais, nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF).

**4 DEFINIÇÕES**

Para efeito desta política, serão adotadas as definições descritas nesta seção e nos documentos PO01 e PO02.

4.1 Administrador de Perfil Institucional: agentes públicos que detenham autorização do responsável pela área interessada para administrar perfis institucionais do órgão.

4.2 Agente Responsável: servidor público ocupante de cargo efetivo, incumbido da gestão do uso seguro das redes sociais.

4.3 Perfil institucional: cadastro do órgão como usuário em redes sociais, alinhado ao planejamento estratégico e às Políticas de Segurança da Informação e Comunicações e Comunicação Social da instituição, com observância de sua correlata atribuição e competência.

4.4 Redes sociais: estruturas sociais digitais compostas por pessoas ou organizações conectadas por um ou vários tipos de relações, que partilham valores e objetivos comuns

**5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

5.1 Os perfis institucionais mantidos nas redes sociais devem, preferencialmente, ser administrados e gerenciados por equipes integradas exclusivamente por servidores efetivos. Quando não for possível, a equipe pode ser mista, desde que sob a coordenação e responsabilidade de um servidor.

5.2 O acesso às redes sociais utilizando a infraestrutura de rede corporativa do Tribunal é restrito a usuários autorizados e a atividades institucionais ou de comprovada necessidade de serviço.

5.3 São autorizados, por padrão, o Agente Responsável e os Administradores de Perfis Institucionais. Autorizações para outros usuários estão sujeitas a aprovação por parte do Comitê de Segurança da Informação.

5.4 A publicação de conteúdo nas redes sociais utilizando os perfis institucionais deve estar vinculada à missão institucional do Tribunal e à observância do interesse público, evitando-se a promoção de indivíduos ou agentes públicos e destina-se a divulgar campanhas promovidas pela Justiça do Trabalho ou Poder Judiciário como um todo, informações administrativas sobre o funcionamento da Justiça do Trabalho no Estado e informações úteis aos jurisdicionados e à sociedade em geral. Decisões da Corte Trabalhista, divulgação de eventos abertos ao público, mensagens institucionais e informações úteis são exemplos de publicações a serem feitas pelo TRT 18 nas redes sociais.

5.5 É proibida a publicação de conteúdo com emissão de opinião de caráter pessoal, político-partidário, ofensivo, discriminatório ou jocoso.

5.6 Nas publicações será utilizada a linguagem adequada aos usos e costumes das redes sociais, de forma clara e objetiva, observando as normas gramaticais da língua portuguesa.

5.7 As senhas dos perfis institucionais devem ser diferentes das senhas utilizadas na rede e correio eletrônico corporativo.

5.8 Devem ser utilizadas senhas distintas para cada perfil institucional criado.

5.9 A publicação em perfis institucionais deve ser feita exclusivamente por meio da infraestrutura de rede e computadores do Tribunal.

5.10 Para proteção dos perfis institucionais, deverão, quando aplicáveis, ser utilizadas as seguintes práticas: habilitação de notificações de login e finalização da sessão (logout).

5.11 Quanto aos convites de amizade, serão aceitos todos com exceção de perfis de caráter ideológico. Aos administradores de perfil e agente

responsável reputa-se a faculdade de banir perfis que desrespeitem reiteradamente pessoas ou instituições, façam spam ou faltem com a cortesia e civilidade necessárias para as interações nos meios sociais, ainda que virtuais.

5.12 Comentários ofensivos, abusivos, discriminatórios, dotados de discurso de ódio, repetitivos e spams devem ser removidos pelos administradores de perfil ou agente responsável, devendo ser encaminhados à autoridade competente sempre que representem crime ou denúncia passível de ser apurada.

5.13 As mensagens recebidas de modo privado pelos perfis TRT 18 que representem dúvidas dos jurisdicionados devem ser respondidas, sempre que possível, pelos administradores do perfil, sendo encaminhadas aos setores competentes, como Ouvidoria, Diretoria-Geral, entre outros, sempre que concernentes aos respectivos setores. Igualmente, comentários e mensagens com elogios serão encaminhados à Ouvidoria para registro. Mensagens com dúvidas absurdas e de caráter abusivo serão ignoradas.

5.14 Todos os perfis e páginas institucionais do TRT 18 nas redes sociais devem ser geridos pelo Agente Responsável segundo a presente Política de Uso de Redes Sociais. Outros perfis e páginas do TRT 18 não podem ser criados sem autorização do Comitê Gestor do Portal. Uma vez constatada a existência de perfis não autorizados, estes deverão ser excluídos, com denúncia à administração da rede social pertinente sempre que necessário.

## 6 RESPONSABILIDADES

6.1 O papel de Agente Responsável será exercido pelo titular da unidade de Comunicação Social do Tribunal.

6.2 Cabe ao Agente Responsável:

6.2.1 Avaliar a conveniência da criação e manutenção dos perfis institucionais nas redes sociais;

6.2.2 Criar os perfis institucionais;

6.2.3 Gerir, acompanhar e analisar, de forma contínua, o uso seguro das redes sociais pelo órgão;

6.2.4 Supervisionar o conteúdo publicado, de forma a garantir que ele esteja adequado aos princípios e diretrizes desta norma e da Política de Comunicação Social do Tribunal;

6.2.5 Zelar pela confidencialidade das senhas de acesso aos perfis institucionais, orientando os administradores de perfil sobre os cuidados com a guarda e utilização destas senhas e obtendo os termos de responsabilidade sobre o uso deste recurso. Cabe ao Agente Responsável, fazer alterações periódicas das senhas ou quando houver a saída de algum integrante da equipe de administração dos perfis.

6.3 Cabe ao Administrador de perfil:

6.3.1 Efetuar as publicações nos perfis institucionais nas redes sociais;

6.3.2 Fazer a monitoração dos comentários publicados, a fim de excluir quaisquer comentários que possam ferir a reputação ou imagem da instituição.

## 7 VIGÊNCIA

7.1 Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria** **Portaria GP/DG** **PORTARIA**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 425/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, execução e acompanhamento das ações e investimentos na área de tecnologia da informação, alinhados ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (PETI 2010-2015);

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 11 da Resolução nº 90, de 29 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e no art. 7º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 396, de 19 de agosto de 2014; e

CONSIDERANDO que "Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC" é objetivo estratégico do Tribunal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC para o biênio compreendido entre janeiro de 2015 a janeiro de 2017, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º O PDTIC deverá ser revisto anualmente ou a qualquer tempo no decorrer do biênio, caso haja superveniência de fato que justifique a revisão.

§ 1º A revisão do PDTIC deve ser conduzida pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, avaliada pelo Núcleo de Governança Corporativa de TIC e, em seguida, submetida à Comissão Multidisciplinar de Tecnologia da Informação e Comunicação – COMTIC para análise e aprovação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador Presidente

Goiânia, 10 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

#### Anexos

Anexo 1: [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações PDTIC](#)

### **Portaria SGP/SM**

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 370/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do PA Nº 1661/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho GILVANDRO DE LÉLIS OLIVEIRA da cidade de Itumbiara-GO à cidade de Mozarlândia-GO, no período de 14 a 18 de setembro de 2015, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O proposto irá presidir as audiências incluídas na pauta de audiências da Justiça Itinerante.

Publique-se no Diário Eletrônico.

Goiânia, 10 de setembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

## **SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

### **Edital**

### **Edital SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 41/2015

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 15 de outubro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Inhumas, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a excelentíssima juíza titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 15h às 16h do dia 15 de outubro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 14 de setembro de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 40/2015

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 13 de outubro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Ceres, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a excelentíssima juíza titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 15h às 16h do dia 13 de outubro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 14 de setembro de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

**Portaria**  
**Portaria SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PORTARIA TRT 18ª SGP/SCR Nº 17/2015  
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Marques de Matos para, nos dias 22 a 24 de setembro do corrente ano, participar de Reunião dos Secretários das Corregedorias Regionais em Brasília-DF, durante a realização do COLEPRECOR, autorizando o seu deslocamento àquela cidade, bem como o pagamento das diárias respectivas.

Art. 2º Designar o servidor Aeroastro Alves dos Santos para conduzir o veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor e do servidor acima nominado, autorizando o seu deslocamento à mencionada localidade.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PORTARIA TRT 18ª SGP/SCR Nº 16/2015  
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Marques de Matos para assessorar, nos dias 6, 7 e 8 de outubro do corrente ano, o Desembargador-Corregedor deste Regional no trabalho de encerramento das correições ordinárias nas Varas do Trabalho de Itumbiara e Goiatuba, respectivamente, autorizando o seu deslocamento àquelas cidades, bem como o pagamento das diárias respectivas.

Art. 2º Designar o servidor Aeroastro Alves dos Santos para conduzir o veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor e do servidor acima nominado, autorizando o seu deslocamento às mencionadas localidades.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL**

**Despacho**

**Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 18011/2015 SISDOC.

Interessado(a): Isabela Abud Barbosa.

Assunto: Licença por motivo de afastamento de cônjuge, com exercício provisório.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 18004/2015 SISDOC.  
Interessado(a): Isabela Abud Barbosa.  
Assunto: Reconhecimento e registro de união estável.  
Decisão: Deferimento.

**Portaria**  
**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 903/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20115/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora CARINE DUARTE PEREIRA de Inhumas-GO a Goiânia-GO, nos dias 24 e 25/09/2015, bem como o pagamento da indenização de transporte devida.

Motivo: Participar do 3º Seminário Goiano sobre Trabalho Seguro, a realizar-se nos dias 24 e 25 de setembro de 2015, conforme P. A. nº 17322/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 902/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20185/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora LÍVIA DE PAULA BARRENHA de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, nos dias 24 e 25/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do 3º Seminário Goiano sobre Trabalho Seguro, a realizar-se nos dias 24 e 25/09/2015, conforme P. A. nº 17322/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 901/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20130/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO ALVES DA COSTA de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, nos dias 24 e 25/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do 3º Seminário Goiano sobre Trabalho Seguro, a realizar-se nos dias 24 e 25/09/2015, conforme P.A. nº 17322/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 899/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20129/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora MARLANA CARLA PEIXOTO RIBEIRO de Goianésia-GO a Goiânia-GO, nos dias 24 e 25/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do 3º Seminário Goiano sobre Trabalho Seguro, a realizar-se nos dias 24 e 25/09/2015, conforme P.A. nº 17322/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 898/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20127/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora JUSSARA BALTA FERREIRA de Jataí-GO a Goiânia-GO, nos dias 24 e 25/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do 3º Seminário Goiano sobre Trabalho Seguro, a realizar-se nos dias 24 e 25/09/2015, conforme P.A. nº 17322/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 897/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20125/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA de Valparaíso de Goiás-GO a Goiânia-GO, nos dias 24 e 25/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do 3º Seminário Goiano sobre Trabalho Seguro, a realizar-se nos dias 24 e 25/09/2015, conforme P.A. nº 17322/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1526/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo SISDOC Nº 19158/2015, RESOLVE:

Considerar removida a servidora ADRÍCIA MARIA RIBEIRO SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete da Magistratura, a partir de 3 de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1525/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo SISDOC Nº 19806/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Designar o servidor LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da referida unidade, a partir de 17 de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1518/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo SISDOC Nº 15489/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CYNTHIA DA SILVA KAADI TOSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1505/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo SISDOC Nº 19544/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora KARLA DI FARIA SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 10 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1500/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo SISDOC Nº 19293/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CAROLINA AFONSO VIEIRA DE MORAIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da referida unidade, a partir de 13 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1493/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo SISDOC Nº 18212/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MÁRIO SILVA SIVIERO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1492/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo SISDOC Nº 19191/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora LAUDEMIRA SOUZA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 31 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1490/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo SISDOC Nº 19189/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da referida unidade, a partir de 31 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1449/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo SISDOC Nº 14961/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Retificar o art. 6º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 365, de 31 de agosto de 2015, no tocante à data de designação da função comissionada, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

Considerar designado o servidor ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Serviço, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria-Geral da Presidência, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da referida unidade, a partir de 13 de julho de 2015.

**LEIA-SE:**

Considerar designado o servidor ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Serviço, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria-Geral da Presidência, a partir de 21 de julho de 2015, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da referida unidade, a partir de 13 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1524/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo SISDOC Nº 19295/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Considerar designado o servidor ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS, titular da função comissionada de Assistente de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Controle Interno, no dia 27 de agosto de 2015, em virtude de licença para tratamento da própria saúde da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1523/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo SISDOC Nº 16833/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

## RESOLVE:

Considerar designada a servidora KARINE SUZAN HOFFSTAETER, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ALISSON MOURA LUDUVICE, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 27 de julho a 15 de agosto de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1522/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo SISDOC Nº 9610/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

## RESOLVE:

Art. 1º Considerar lotada a servidora LUDIMILA ANDRADE DA SILVA, à disposição desta Corte, na Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 17 de agosto de 2015.

Art. 2º Considerar designada a servidora LUDIMILA ANDRADE DA SILVA para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 17 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1521/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo SISDOC Nº 19671/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

## RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora THICIANA ZEIDAM SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ISADORA CARVALHO VILELA FRANÇA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Diretoria-Geral, nos períodos de 8 a 11 de setembro de 2015 e de 14 a 25 de setembro de 2015, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora ALESSANDRA VIEIRA CÉSAR BORGES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora RICARDA ALEXANDRA ANTÔNIA TEIXEIRA, titular da função comissionada de Assistente de Serviço, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral, no período de 12 a 26 de agosto de 2015, em virtude de férias da titular, e nos dias 27 e 28 de agosto de 2015, em virtude de folga compensatória da titular por ter trabalhado no recesso 2014/2015.

Art. 3º Considerar designada a servidora RICARDA ALEXANDRA ANTÔNIA TEIXEIRA, à disposição desta Corte, para substituir o servidor MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO, titular da função comissionada de Chefe de Serviço, Código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, no período de 8 a 13 de setembro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1520/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo SISDOC Nº 18390/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

## RESOLVE:

Considerar designada a servidora ISABELA ATAÍDE ROSENDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FLÁVIA ALVES DE CASTRO OLIVEIRA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Ceres, no período de 13 a 24 de julho de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

Goiânia, 12 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1513/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo SISDOC Nº 17083/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MANOEL FRANCISCO MARTINS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora SUELENE DA SILVA BRAGA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais, no período de 20 a 31 de julho de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1512/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo SISDOC Nº 16553/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LARISSA ANDRADE NOLASCO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MANUELA FERREIRA ARAÚJO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 22 a 30 de julho de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1498/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo SISDOC Nº 19163/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FERNANDA LUCIANO PERILO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goiatuba, a partir de 2 de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1475/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo SISDOC Nº 17444/2015,

RESOLVE:

Revogar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1433/2015, de 31 de agosto de 2015, que retificava a licença trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 24 de agosto a 2 de setembro de 2015, em razão da remoção da servidora SABRINNA PINHEIRO LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goianésia para o Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO****Portaria****Portaria SCI**

PORTARIA TRT 18ª SCI nº 15/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no artigo 9º, inciso I, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 45, de 8 de maio de 2013; e

Considerando o acolhimento, pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, da proposição expandida nos autos do Processo Administrativo nº 18752/2015, formulada com esteio na regra do artigo 43, parágrafo único, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, de realização de procedimento de inspeção administrativa;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores Ítalo Pires Ferreira, que atuará como líder, Jucieudes Antonio dos Santos e Rodrigo Moreira Simão, lotados nesta Secretaria de Controle Interno, para, sob a liderança do primeiro, na forma prescrita pelos artigos 44 a 48, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, realizarem procedimento de inspeção administrativa nos pagamentos efetuados em face do Contrato nº 101/2013 (PA nº 5464/2013), celebrado entre este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA.

Art. 2º Designar o servidor Jucieudes Antonio dos Santos como substituto eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de setembro de 2015.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria de Controle Interno

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS****Edital****Edital CSE**

EDITAL Nº 08/2015

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS DAS VARAS DO TRABALHO DE ITUMBIARA

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICO o cancelamento da Seleção Pública para Estagiários dos cursos na área de Informática das Varas do Trabalho de Itumbiara, mantendo-se a Seleção Pública para o curso de Direito.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de setembro de 2015.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado DLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2015

Registro de preços para eventual aquisição de painéis modulares acústicos e não acústico com seus acessórios (interruptores, rodapés, fechaduras e outros), piso elevado, vidro e películas com serviço de instalação incluso, conforme condições do Edital.

Data da Sessão: 28/09/2015, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1		Portaria
Aviso/Comunicado	1		
Norma	1		

---

Portaria GP/DG	2
Portaria SGP/SM	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Edital	3
Edital SCR	3
Portaria	4
Portaria SCR	4
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	4
Despacho DG	4
Portaria	5
Portaria DG	5
Portaria DG/SGPE	6
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	11
Portaria	11
Portaria SCI	11
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	11
Edital	11
Edital CSE	11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
Aviso/Comunicado	11
Aviso/Comunicado DLC	11